

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.682/2016

de 01 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, nos dias 08, 09 e 10 de Fevereiro de 2016 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no período de 06 a 09 de Fevereiro de 2016, ocorrerá a tradicional festa carnavalesca, comemorada em todo país;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal, nos dias 08, 09 e 10 de Fevereiro de 2016, respectivamente segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinza.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão normalmente nesses dias, de forma a não interromper o seu funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Fevereiro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO